

---

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026**

Publicado em 15/08/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Saúde Pública e Meio Ambiente (PPGSPMA).

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**

Dr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Elias Estrela Marins

Dr. Enrico Mendes Saggiaro

**1 APRESENTAÇÃO**

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente**, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação em 2005, com início em 2006 dos seus cursos de mestrado e doutorado, tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana.

**2 PERFIL DO CANDIDATO**

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira. Para os candidatos com graduação realizada no Brasil exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC. Pede-se que candidatos brasileiros ou estrangeiros sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre e possuam produção científica consolidada e relevante a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

Poderão ser aceitos candidatos com defesa de mestrado ainda não realizada, mas, nestes casos, deverá apresentar no **momento da matrícula** a comprovação de agendamento da defesa e está deverá ser concluída até o final de fevereiro de 2026. Caso contrário, a matrícula **não** será efetivada, o que impedirá o candidato de cursar o doutorado.

Os que não possuam o título de Mestre e com notório saber, serão excepcionalmente considerados pela Comissão de Seleção e poderão inscrever-se dependendo de avaliação. A análise será realizada com base em 5 (cinco) anos ou mais de exercício em atividade docente e/ou pesquisa; trabalhos publicados em revistas de excelência acadêmica; e efetiva e constante contribuição para o desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva.

**3 REGIME E DURAÇÃO**

O curso de doutorado será ofertado em **formato presencial**, com tempo integral de dedicação do aluno ao curso, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

**4 NÚMERO DE VAGAS**

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **18 (dezoito)** vagas.

O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (AF) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Doutorado Acadêmico</b>		
<b>Categoria</b>	<b>%</b>	<b>Vagas</b>
Ampla Concorrência (AC)	70%	<b>12</b>
Negros (pretos e pardos) (NI)	20%	<b>4</b>
Pessoa com deficiência (PcD)	7%	<b>1</b>
Indígenas (NI)	3%	<b>1</b>
<b>Total de vagas</b>		<b>18</b>

**Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.**

## **5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)**

Em conformidade com [Portaria Fiocruz 491/2021](#), de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria 491/2021 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

### **5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Além dos documentos descritos no item 6.1, **consultar o Anexo I** desta chamada.

## **6 INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **15 de agosto e 15 de setembro de 2025**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;

7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção " Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente" escolha “Doutorado Acadêmico em Saúde Pública e Meio Ambiente 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Doutorado” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 6.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.**

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 3836-2133.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

#### **6.1 São documentos exigidos na inscrição:**

- a) **Documento de Identificação.**
- b) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada. Só será computado para pontuação o que estiver informado no Currículo, cuja comprovação pode ser solicitada durante o processo seletivo.
- c) **Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 20 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (i) explicitar a linha de pesquisa e o orientador que está pleiteando; (ii) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública e Meio Ambiente; (iii) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (iv) apresentar uma pergunta de pesquisa e a hipótese a ser testada; (v) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (vi) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (vi) explicitar as referências bibliográficas. Os candidatos ao Doutorado **deverão obrigatoriamente indicar no projeto o nome de uma das linhas de pesquisa do Programa e dos possíveis orientadores**; que deve estar de acordo a listagem contida no ANEXO II.
- d) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)**
- e) **Carta de aceitação de orientação por parte de docente credenciado no PPGSPMA (Anexo III)**

Os candidatos ao Doutorado deverão **obrigatoriamente apresentar carta assinada pelo potencial orientador (Anexo III), o mesmo deverá fazer parte da lista dos possíveis orientadores habilitados a oferecer vaga (Anexo II)**. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem o termo de aceitação e/ou que indicarem orientadores não credenciados para orientação no ano de 2026.

#### **6.2 São documentos opcionais na inscrição:**

- a) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do

diploma ou declaração de conclusão ou em andamento do curso de mestrado, com validade de um ano.

### 6.3 Dispensa da Prova de Inglês

#### a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês (ver item 7.1). Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível, conforme indicado a seguir.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2022 e 2025 (período dos últimos quatro anos);
- II. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2022 e 2025 aprovados na prova de inglês com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação (com foto).

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **16/10/2025**.

#### Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

### 6.4 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada não será permitida a substituição de documentos.

b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br). Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em "Entrar". Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

c) No dia **23/09/2025**, será disponibilizado no site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP a relação nominal e número de inscrição dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.

- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverá fazê-lo nos dias **23 e 24/09/2025** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **25/09/2025**.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br) e informe o ocorrido.

## 7. SELEÇÃO

Os candidatos deverão consultar em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, em **13/10/2025**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês. A etapa da ARGUIÇÃO que será realizada pela Plataforma ZOOM ou outra equivalente.

**ATENÇÃO:** É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma (Anexo IV) nos portais [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) **Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS (PRESENCIAL)**
- b) **Etapa II- ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL**
- c) **Etapa III - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ARGUIÇÃO (ONLINE)**

### 7.1 Etapa I - Prova de Inglês (Eliminatória)

Prova de inglês será realizada em **16/10/2025**, com duração de três horas, iniciando-se às 09h e encerrando-se às 12h, (horário de Brasília), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. Nota mínima de 6 pontos de um total de 10. **É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch – etc.) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **23/10/2025** em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP.

#### 7.1.1 Observações para realização da prova de inglês

1. O local de aplicação da prova será divulgado no dia **13/10/2025**.
2. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br), no período de 15/08 a 15/09/2025, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
3. Só será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de um documento de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença.
4. Será permitido o acesso dos candidatos à sala de prova com 30 minutos de antecedência.
5. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.
6. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato à sala de prova, juntamente com a identidade.
7. A folha de respostas da prova deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de prova juntamente com a entrega da folha de respostas.

### 7.1.2 Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/10/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **27/10/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### 7.2 Etapa II - Análise Documental (Eliminatória e Classificatória)

A Segunda Etapa será constituída por análise documental que abrangerá a análise do currículo *Lattes* e do projeto preliminar de pesquisa.

A análise do currículo *Lattes* obedecerá aos seguintes critérios que **serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes**:

Itens avaliados no Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	Pontuação por item do Currículo <i>Lattes</i>	Pontuação máxima
Experiência profissional em pesquisa relacionada com o projeto de pesquisa	1 ponto por ano de experiência	2 pontos
Estágio de Iniciação Científica com bolsa por ao menos 1 ano	1 ponto	1 ponto
Atividades de docência no ensino superior (pelo menos 30 horas)	1 ponto por atividade de docência	2 pontos
Participação em projeto de pesquisa	2 pontos	2 pontos
Curso de especialização/ Residência	1 ponto	1 ponto
Mestrado concluído	2 pontos	2 pontos
Mestrado em andamento	1 ponto	1 ponto
Resumos publicados em eventos científicos (conferência, simpósio e congressos)	0,5 ponto por trabalho	1 pontos
Premiações acadêmicas	0,5 ponto por prêmio	1 ponto
Intercâmbio acadêmico ou mobilidade nacional	1 ponto por mobilidade	2 pontos
Artigos publicados em periódicos indexados com Qualis da Capes em qualquer área nos últimos 5 anos; e/ou Autor de livro científico completo, impresso ou eletrônico e/ou Editor ou organizador de livro científico, e que possua ISBN, e/ou Autor de capítulo de livro científico que possua ISBN.	1 ponto por artigo em qualis A ou capítulo de livro; 0,5 ponto por artigo em qualis B 2 pontos por livro científico completo (autoria, edição ou organização)	5 pontos

**Os pontos obtidos em cada item serão somados, sendo 10 a pontuação máxima que pode ser obtida pelos candidatos na análise do Currículo Lattes.**

O projeto será analisado de acordo com os seguintes critérios: situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública e Meio Ambiente (2 pontos); delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância (2 pontos); apresentar a pergunta de pesquisa e hipótese a ser testada (2 pontos); explicitar os objetivos geral e específicos (1 ponto); explicitar a proposta metodológica preliminar (3 pontos).

$$\text{Nota da segunda etapa} = (\text{Ncurrículo} + \text{Nprojeto}) / 2$$

Para avançar para a Terceira Etapa, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Segunda Etapa, além de atingir, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na avaliação do projeto.

O resultado será divulgado no dia **24/11/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

### 7.2.1 Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Análise Documental** deverá fazê-lo nos dias **24 e 25/11/2025 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **01/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### 7.3 Etapa III: Arguição sobre a Proposta de Projeto Preliminar de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)

A Terceira Etapa, a se realizar no período de **08 a 11/12/2025** é constituída de **arguição sobre o projeto preliminar de pesquisa** realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma Zoom ou outra equivalente). As orientações do agendamento e o *link* de acesso para esta etapa serão divulgadas em acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, sendo de estrita responsabilidade do candidato acessar as informações.

#### 7.3.1 Apresentação da Proposta Preliminar de Pesquisa seguida de perguntas sobre a mesma

A apresentação da proposta de pesquisa e arguição terá duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

1. Apresentação da proposta preliminar de pesquisa (10 minutos), em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto) e a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto). **O candidato poderá fazer uso de ferramentas digitais (ex: Power Point) para apresentação da proposta preliminar de pesquisa.**
2. Conhecimento sobre o objeto de seu projeto de pesquisa, incluindo a sua relevância no campo da saúde e meio ambiente, pergunta de pesquisa, hipótese de estudo, metodologia proposta, resultados esperados e sua experiência profissional com o tema (6,0 pontos);

Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Ao final será divulgada a classificação da terceira etapa em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado será divulgado no dia **12/12/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP.

#### 7.3.2 Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Arguição** deverão fazê-lo nos dias **12 e 15/12/2025 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **18/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2 + N3) / 2$$

Onde: N2 = nota etapa 2; N3 = nota etapa 3; (+) corresponde a Soma; e (/) a Divisão.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,00 (sete) pontos ou mais.

Em caso de empate a nota obtida na Arguição definirá a classificação do candidato.

A divulgação do **resultado final** será no dia **18/12/2025**, em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

**Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

## **9 MATRÍCULA**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no período de **18/12/2025 a 09/01/2026**, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)>Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **09/01/2026** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **16/01/2025**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **19 e 21/01/2026**.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/01/2026**.

### **9.1 São documentos exigidos na matrícula:**

a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união;

b) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano.

c) **Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo) e que não tenha prazo de validade

d) **CPF (frente e verso)**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

e) **Fotografia 3x4** - face frontal de fundo branco - (um arquivo);

f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**)

g) **Termo de Autorização** (**Documento para Download no SIEF**)

h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra) (**Documento para Download no SIEF**)

## **10 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

Caso haja disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas respeitando-se as normas das agências de fomento, critérios da Fundação Oswaldo Cruz e do PPGSPMA. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas agências de fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

## **11 PROTEÇÃO DE DADOS**

11.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada Pública.

11.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

11.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

11.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

11.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

11.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

11.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível [lgpd@fiocruz.br](mailto:lgpd@fiocruz.br). Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

11.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas do presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026.
3. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026**

**ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Documento para Download no SIEF**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio; b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A entrevista para vagas de ações afirmativas não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 007/2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Documento para Download no SIEF**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **05/12/2025**, no acesso.fiocruz.br e no Site de Ensino da ENSP. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **05 e 08/12/2025** através do e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br)

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **10/12/2025**, no acesso.fiocruz.br e no Site de Ensino da ENSP. Não caberá recurso do recurso.

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026**

**ANEXO II. OFERTA DE VAGAS**

**LISTA DE DOCENTES COM VAGA PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO 2026**

Estão sendo oferecidas 18 vagas pelos docentes abaixo relacionados.

**1. Área de Concentração: Epidemiologia Ambiental**

**Linha de pesquisa:** Epidemiologia de doenças crônicas, do envelhecimento, de doenças cardiovasculares, câncer e causas externas

Docente	E-mail para contato	Link para o currículo lattes
Ilce Ferreira da Silva	<a href="mailto:ilceferreira@yahoo.com.br">ilceferreira@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:ilce23@hotmail.com">ilce23@hotmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8669529180853204">http://lattes.cnpq.br/8669529180853204</a>
Raphael Mendonça Guimarães	<a href="mailto:raphael24601@gmail.com">raphael24601@gmail.com</a> / <a href="mailto:raphael.guimaraes@fiocruz.br">raphael.guimaraes@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8356846640489575">http://lattes.cnpq.br/8356846640489575</a>
Sabrina da Silva Santos	<a href="mailto:sabrina.santos@fiocruz.br">sabrina.santos@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3172199718904889">http://lattes.cnpq.br/3172199718904889</a>

**Linha de pesquisa:** Epidemiologia de doenças transmissíveis

Docente	E-mail para contato	Link para o currículo lattes
André Reynaldo Santos Périssé	<a href="mailto:andre.perisse@fiocruz.br">andre.perisse@fiocruz.br</a> / <a href="mailto:aperisse41@gmail.com">aperisse41@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/9239479001909903">http://lattes.cnpq.br/9239479001909903</a>
Andrea Sobra de Almeida	<a href="mailto:andrea.sobral@fiocruz.br">andrea.sobral@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4234276162825765">http://lattes.cnpq.br/4234276162825765</a>
Clélia Christina Mello Silva Almeida da Costa	<a href="mailto:cleliachristinamellosilva@gmail.com">cleliachristinamellosilva@gmail.com</a> / <a href="mailto:clelia@ioc.fiocruz.br">clelia@ioc.fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/9205412629771883">http://lattes.cnpq.br/9205412629771883</a>
Paulo Cesar Peiter	<a href="mailto:paulopeiter@gmail.com">paulopeiter@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2167223893015205">http://lattes.cnpq.br/2167223893015205</a>
Thiago Silva Torres	<a href="mailto:ttorres79@gmail.com">ttorres79@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6023441612547324">http://lattes.cnpq.br/6023441612547324</a>

**2. Área de Concentração: Gestão e Saneamento Ambiental**

**Linha de pesquisa:** Gestão ambiental e saúde

Docente	E-mail para contato	Link para o currículo lattes
Adriana Sotero Martins	<a href="mailto:adriana.sotero@fiocruz.br">adriana.sotero@fiocruz.br</a> / <a href="mailto:adrianasotero@ymail.com">adrianasotero@ymail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1919855068500230">http://lattes.cnpq.br/1919855068500230</a>
Beatriz Fátima Alves de Oliveira	<a href="mailto:beatriz.oliveira@fiocruz.br">beatriz.oliveira@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4532783320969623">http://lattes.cnpq.br/4532783320969623</a>
Camille Ferreira Mannarino	<a href="mailto:camille.mannarino@ioc.fiocruz.br">camille.mannarino@ioc.fiocruz.br</a> / <a href="mailto:camille.mannarino@gmail.com">camille.mannarino@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7214792921741314">http://lattes.cnpq.br/7214792921741314</a>
Débora Cynamon Kligerman	<a href="mailto:deboracyklig@gmail.com">deboracyklig@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2506205302988039">http://lattes.cnpq.br/2506205302988039</a>
Jaime Lopes da Mota Oliveira	<a href="mailto:jaime.oliveira@fiocruz.br">jaime.oliveira@fiocruz.br</a> / <a href="mailto:jaimelmoliveira@gmail.com">jaimelmoliveira@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4029294450841556">http://lattes.cnpq.br/4029294450841556</a>
Jesus Pais Ramos	<a href="mailto:jepramos45@gmail.com">jepramos45@gmail.com</a> / <a href="mailto:jesus.ramos@fiocruz.br">jesus.ramos@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7141931958272018">http://lattes.cnpq.br/7141931958272018</a>
Joseli Maria da Rocha Nogueira	<a href="mailto:joselimaria@gmail.com">joselimaria@gmail.com</a> / <a href="mailto:joseli.maria@fiocruz.br">joseli.maria@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5855924084206776">http://lattes.cnpq.br/5855924084206776</a>
Paulo Rubens Guimarães Barrocas	<a href="mailto:paulo.barrocas@fiocruz.br">paulo.barrocas@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7417258240533689">http://lattes.cnpq.br/7417258240533689</a>
Sandra de Souza Hacon	<a href="mailto:sandra.hacon@fiocruz.br">sandra.hacon@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7653379361147439">http://lattes.cnpq.br/7653379361147439</a>

Simone Cynamon Cohen	<a href="mailto:simoneccohen@gmail.com">simoneccohen@gmail.com</a> / <a href="mailto:simone.cynamon@fiocruz.br">simone.cynamon@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/9932625045639393">http://lattes.cnpq.br/9932625045639393</a>
----------------------	---	---

### 3. Área de Concentração: Toxicologia Ambiental

**Linha de pesquisa:** Exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e efeitos, inclusive patologias, associados na saúde humana e animal

Docente	E-mail para contato	Link para o currículo lattes
Karen Friedrich	<a href="mailto:karenfriedrich@hotmail.com">karenfriedrich@hotmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6725256372298444">http://lattes.cnpq.br/6725256372298444</a>
Liliane Reis Teixeira	<a href="mailto:liliane.teixeira@fiocruz.br">liliane.teixeira@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5127688686676224">http://lattes.cnpq.br/5127688686676224</a>
Rita de Cássia Oliveira da Costa Mattos	<a href="mailto:rcocmattos@gmail.com">rcocmattos@gmail.com</a> / <a href="mailto:rita.mattos@fiocruz.br">rita.mattos@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4055961289477458">http://lattes.cnpq.br/4055961289477458</a>

**Linhas de pesquisa:** Toxicologia e saúde, avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população

Docente	E-mail para contato	Link para o currículo lattes
Enrico Mendes Saggioro	<a href="mailto:enrico.saggioro@fiocruz.br">enrico.saggioro@fiocruz.br</a> / <a href="mailto:enrico.saggioro@ioc.fiocruz.br">enrico.saggioro@ioc.fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7030669291025101">http://lattes.cnpq.br/7030669291025101</a>
Jamila Alessandra Perini Machado	<a href="mailto:jamilaperini@yahoo.com.br">jamilaperini@yahoo.com.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2210400333973948">http://lattes.cnpq.br/2210400333973948</a>
Rita de Cássia Elias Estrela Marins	<a href="mailto:ritaestrelamarins@yahoo.com.br">ritaestrelamarins@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:rita.estrela@ini.fiocruz.br">rita.estrela@ini.fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4209053092223748">http://lattes.cnpq.br/4209053092223748</a>
Ricardo Moratelli Mendonça da Rocha	<a href="mailto:ricardo.moratelli@fiocruz.br">ricardo.moratelli@fiocruz.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1067399121895452">http://lattes.cnpq.br/1067399121895452</a>
Rosane Vianna Jorge	<a href="mailto:rosanevj@gmail.com">rosanevj@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7806610722907256">http://lattes.cnpq.br/7806610722907256</a>

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026

ANEXO III. CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do docente credenciado – ver anexo II) \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que estou ciente da candidatura de \_\_\_\_\_, ao Processo Seletivo em nível de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em Saúde Pública e Meio Ambiente e **COMPROMETO-ME**, em caso de **APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**, a prover os meios necessários para a realização da tese e a orientar no projeto intitulado:

\_\_\_\_\_, sob as normas e regulamento do Programa, vigentes no período de orientação do discente, os quais declaro ainda, estar ciente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente credenciado

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026**

**ANEXO IV. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF)	15/08 a 15/09/2025 (até as 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da homologação de inscrição	23 e 24/09/2025
Divulgação do resultado do recurso da Inscrição no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	25/09/2025
Divulgação dos Locais de Prova	13/10/2025
Prova de Inglês	16/10/2025 9h às 12h
Publicação do gabarito da prova de inglês	17/10/2025 A partir das 15h
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova de Inglês	23 e 24/10/2025 Até às 16h
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	27/10/2025 A partir das 15h
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	27/10 a 23/11/2025
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Curricular e do agendamento das arguições	24/11/2025 A partir das 15h
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Análise Curricular	24 e 25/11/2025 Até às 16h
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à arguição	28/11/2025 A partir das 15h
Arguição	08 a 11/12/2025
Divulgação do Resultado da Arguição	12/12/2025 A partir das 15h
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Arguição	12 e 15/12/2025 Até às 16h
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	18/12/2025 A partir das 15h
Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	03 e 04/12/2025
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por Ações Afirmativas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP.	05/12/2025 A partir das 15h
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	05 e 08/12/2025 Até às 16h
Divulgação do resultado do recurso vagas por Ações Afirmativas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	10/12/2025 A partir das 15h

Divulgação do Resultado Final da Seleção	18/12/2025
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF	18/12/2025 a 09/01/2026
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16/01/2026
Período para envio dos documentos de matrícula suplentes via SIEF	19 e 21/01/2026
Divulgação no SIEF e Portal de ensino ENSP a lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/01/2026